



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos
Açores
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Trabalho
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Velas
		108-2016	04-03-2016

ASSUNTO: Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 66/x

Relativamente ao vosso ofício S/690/2016 de 18/02/2016, o Núcleo dos Montanheiros de S. Jorge concorda com os perímetros de salvaguarda e com as restrições que se encontram mencionadas na Proposta do Decreto Legislativo Regional nº 66/x-“Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº28/2011 A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores”.

Na perspetiva do Núcleo dos Montanheiros de S. Jorge, as iniciativas que evoluam no sentido de identificar, salvaguardar e preservar os ecossistemas terrestres e marinhos e a sua biodiversidade, desde que tenham uma gestão equilibrada, são sempre bem vindas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Núcleo de S. Jorge

Susana Maria Borba Almada e Ávila

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	765 Proc. n.º 102
Data:	016/03/14 N.º 66/x